



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 0315/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, 17 de setembro de 2024.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 464 de 12 de maio de 2017 e 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr^a. **THAIS BARBARA DE PONTES SANTOS**, para exercer o cargo de Gestor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0313/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte, 16 de setembro de 2024.

“ALTERA O DECRETO Nº 0229/GPMAAN/2024, QUE NOMEIA OS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB- CACS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 87/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao que Dispõe a Lei nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020 e a Lei nº 534 de 29 de Março de 2021.

DECRETA

Art.1º - Altera a composição dos Novos Membros que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS, do Município de Água Azul do Norte-PA, com a Vigência até 31 de Dezembro de 2026.

Representantes do Poder Executivo Municipal;

Patricia Cândida da Silva Dias – Titular
Viribaldo Fonseca Lima – Suplente
Valdinandes Santos Silva – Titular
Letícia Cândida Dias Santana – Suplente

Representantes de Professores da Educação Básica Pública-SINTEP;

Lucinei Torres Freitas – Titular
Leusimar Rios de Oliveira – Suplente

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;

Simanete Pereira da Silva – Titular
Eurânia Divina da Silva – Suplente

Representantes de Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas;

Luciene Aparecida Ribeiro – Titular
Angélica Carvalho de Moraes- Suplente

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Viviane Moreira C.V. dos Santos – Titular
Wilsonlei Alves Castro – Suplente
Jimmy Cleiton Monteles Alves – Titular
Janaiza Maria da S. Nascimento – Suplente

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;

Elizandra Regina Vieira da Cruz – Titular
Valéria Ferreira de Jesus – Suplente
Suelene Ferreira da Silva – Titular
Sandy Karoline Lopes da Silva – Suplente

Representantes do Conselho Municipal da Educação;

Gilvane Alves de Souza – Titular
Werika Mota da Silva – Suplente

Representantes do Conselho Tutelar;

Elizangela Pereira Nunes – Titular
Gutiane Duarte Straioto – Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 0229/GPMAAN/2024 e demais disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 16 de setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2E276BBA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0314/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, 17 de setembro de 2024.

EXONERA DO CARGO DE GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipal nº 464 de 12 de maio de 2917 e 594 de 27 de março de 2024.

Considerando a solicitação efetivada através do pedido da servidora;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a pedido da Srª. **LENILDA DA ROCHA CARVALHO**, do cargo de Gestor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C01FC4D1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0315/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, 17 de setembro de 2024.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipal nº 464 de 12 de maio de 2917 e 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **THAIS BARBARA DE PONTES SANTOS**, para exercer o cargo de Gestor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2F77B03E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0338/GPMAAN/2024.

*REINTEGRA DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor para interromper a licença para tratar de interesse particular;
CONSIDERANDO o Memorando nº 399/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a Subseção VI do Art.108, parágrafo terceiro, da Lei Municipal nº 025/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida ao servidor **JÚLIO CESAR TRAJANO DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 002396, lotado pela Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, concedida através da Portaria nº 100/GPMAAN/2024, com retorno as atividades a partir do dia 16 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:164121FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0340/GPMAAN/2024.

*“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 217/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0478/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0247/2024/PJ/AJ/PMAAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora, **MARIA CRISTINA SILVA LOPES**, matrícula: 00236-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao

período aquisitivo de 30/06/2015 a 30/06/2020, compreendido nos meses de Outubro a Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de Setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A0FFBDB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0341/GPMAAN/2024.

*“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 248/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0513/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0248/2024/PJ/AJ/PMAAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor, **AILTON CAMINHO DA SILVA**, matrícula: 002724-3, Guarda/Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 11/09/2018 a 11/09/2023, compreendido nos meses de Outubro a Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de Setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7AFB0934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0342/GPMAAN/2024.

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;